



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 182



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Kaloré  
CNPJ: 75.771.238/0001-10

Pág. \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## EXTRATO DISPENSA 038/2024 CONTRATO Nº 099/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CENTRO, inscrito no CNPJ/MF nº 75.771.238/0001-10, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

**CONTRATADA:** ISAM MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ nº 26.615.287/0001-58, endereço Rua Antonio Elpidio Sampaio nº 198, bairro Parque Industrial Jose Garcia Gimenes, CEP 86.183-753, na cidade de Cambé, neste ato representado por sócio administrador AIRTON DE OLIVEIRA PENTEADO.

O presente contrato tem por objeto a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTONIVELADORA CAT 120K.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Retentor	UN	02	817,79	1.635,58
02	Bucha Lateral	UN	04	131,96	527,84
03	Bucha do Munhão	UN	04	244,10	976,40
04	Serviço de Deslocamento	SVÇ	01	1.070,00	1.070,00
07	Bucha Lateral	SVÇ	10	210,00	2.100,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.309,82</b>

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.309,82 (seis mil trezentos e nove reais oitenta e dois centavos).

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** Entregar o(s) produto(s) em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contatos a partir da data da solicitação.

**PRAZO DE VIGENCIA:** 03 (três) meses.

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 23 de Setembro de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL